

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESULTADOS/HOMOLOGAÇÕES/RATIFICAÇÕES

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

RESULTADOS/HOMOLOGAÇÕES/RATIFICAÇÕES



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para Patrol New Holland, Retro Randon, Retro JCB, Carregadeira Volvo do Município de Canudos. **EMPRESA VENCEDORA; GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA ME LOTE 1,2,3 e 4, valor global R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS

Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL de nº. 017/2020**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para aquisição de pães, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2020. **EMPRESA VENCEDORA; PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA**, valor global **R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL de nº. 019/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa para aquisição de salgados, visando atender ao gabinete do prefeito, fundo municipais e todas as secretarias, durante o exercício de 2020. **EMPRESA VENCEDORA; PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA**, valor global **R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020, MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa, microempresas ou microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviço de Transporte escolar dos alunos e Professores da rede pública de ensino do Município.
EMPRESA VENCEDORA; BL & TRANSPORTES, ITEM 1, valor global R\$ 47.716,40 (Quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), ITEM 2,3 e 4 - DESERTO. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 022/2020, tipo Menor Preço Por Lote**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições, no almoço e no jantar, destinados a servidores credenciados e prestadores de serviços, e ainda para atender a todos os eventos de interesse deste Município, festas tradicionais, recepções e convênios, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2020. **EMPRESA VENCEDORA; DESERTO**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Laion Felipe Gama Campos
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL de nº. 020/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2020. **EMPRESA VENCEDORA; CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME**, valor global **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 017/2020**, **processo administrativo n. 025/2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de pães, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2020, o qual teve como vencedora a empresa **PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2020**, **processo administrativo n. 027/2020**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de salgados, visando atender ao gabinete do prefeito, fundos municipais e todas as secretarias, durante o exercício de 2020, o qual teve como vencedora a empresa **PADARIA E LANCHONETE DELACROCCI LTDA**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)**.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 021/2020**, **processo administrativo n. 029/2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2020, o qual teve como vencedora a empresa **CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos - BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2020**, **processo administrativo n. 026/2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para Patrol New Holland, Retro Randon, Retro JCB, Carregadeira Volvo do Município de Canudos. o qual teve como vencedora a empresa **GUSTAVO BULCÃO TEIXEIRA CERQUEIRA ME**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, referente aos lotes 1,2,3 e 4

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

Canudos-BA, 02 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 020/2020**, **processo administrativo n. 028/2020**, o qual tem por objeto a a Contratação de empresa, microempresas ou microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviço de Transporte escolar dos alunos e Professores da rede pública de ensino do Município. o qual teve como vencedora a empresa: **BL & TRANSPORTES**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 47.716,40 (Quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, Referente ao item 1.

GENÁRIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Arbitragem em diversas Modalidades de Esportes (Futebol de Salão, Futebol de Campo, Futebol Society), no exercício 2020.

DATA: 18/02/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **JOSÉ FELIX FILHO IRMÃO** pessoa física, residente na Rua Getúlio Vargas nº33 Canudos - BA – CPF sob nº. 931.384.905-49 – RG sob nº. 16.745.952-04 SSP/BA. Valor **R\$ R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **JOSÉ FELIX FILHO IRMÃO**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados dos Fundos Municipais e de todas as Secretarias deste município no exercício 2020.

DATA: 27/02/2020

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **LEONI RICARDO DA SILVA 45031037504**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TRV do Cruzeiro - Canudos - BA - CNPJ sob nº. 22.283.153/0001-26 valor global **de R\$17.000,00 (Dezessete Mil reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **LEONI RICARDO DA SILVA 45031037504**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 694 de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos –
Ba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, resolve DECRETAR o que
segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de ASSISTENTE DE
LIMPESA do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº
382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. SABINO JOSE DA SILVA, brasileiro,
maior, capaz, Inscrição no CPF 012.444.285-40 e do RG 0834052679 SSPBA,
residente e domiciliado no Acampamento do DNOCS Centro, Canudos –
Bahia. Vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da
sua publicação.

Publique – se.

Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 696- de 02 de março de 2020.

“O Prefeito Municipal de Canudos –
Ba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve **DECRETAR** o que segue”:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR DISTRITAL EM SAÚDE** no Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **ISLEI FERRAZ MONTEIRO SILVA**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 814.057.825-87 e do RG 09.903.963-04 SSPBA, residente e domiciliado no povoado da várzea cumprida - Canudos – Bahia. Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 697- de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal
de Canudos – Ba, no uso de
suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, resolve.

DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR DE POVOADO “DO DISTRITO BENDENGÓ** no Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **JOSÉ AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 971.171.295-49 e do RG 07.953.493-78 SSPBA, residente e domiciliado no Distrito de Bendegó - Canudos – Bahia. Vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 699 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO II - 150**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **ESEQUIEL LUCAS DA PAIXÃO**, brasileira, maior, solteira, capaz, Inscrita no CPF nº 043.838.575-66 e do RG nº 1495756963, residente e domiciliada no povoado da 50 - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 700- DE 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **ADRIANO SOUZA DE MACEDO**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 007.500.235-38 e do RG nº 1281172731, residente e domiciliado no distrito de bendegó s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 701- de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA DE CARVALHO**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr^a. **JOSELITA CAMPOS MOREIRA DE ARAUJO**, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 665.005.245-00 e do RG – 1679516370 SSPBA, residente e domiciliada à rua Antônio Geraldo s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 702- de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÉRIO HONÓRIO DOS REIS - POVOADO SÃO BENTO**, do turno noturno, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **JOELMA DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 056.361.375-08 e do RG nº 545992102 SSPBA, residente e domiciliada à Rua Edezildo de Menezes s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 703 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL JAIRO AZI – E.M.J.A.**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **NADJA CRISTINA MOURA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 002.839.335-00 e do RG – 08443204-71 SSPBA, residente e domiciliada à no Acampamento do DNOCS s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 704 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL NÚCLEO II**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Srª. **MARIA EUNICE GAMA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 575.478.405-82, residente e domiciliada à rua Califórnia s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 705 de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - BENDEGÓ**, do turno matutino e vespertino, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **THAIS CAVALCANTE**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 057.728.445-20 e do RG nº 11590344-51 SSPBA, residente e domiciliada à Rua Califórnia s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 706 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **JOCILUCE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, capaz, Inscrita no CPF nº 921.365.405-72 e do RG 0752677640 SSPBA, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont 80, s/nº- Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 707 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL PROFESSORA REGINA NÚCLEO II 150**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 004.388.335-46 e do RG – 1201758947 SSPBA, residente e domiciliada à Rua Senhor do Bonfim s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 708 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DO SÃO BENTO**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr^a. **GENICELIA DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 009.805.975-01 e do RG – 3.009.704-5 SSPBA, residente e domiciliada à Trav. Edezildo de Menezes s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 709 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos –
Ba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, resolve **DECRETAR** o que
segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA
PEDAGÓGICA DO COLEGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº
382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **CRISTIANE CARDOSO**, brasileira,
maior, capaz, Inscrição no CPF nº 996.362.635-15, residente e domiciliada no
Distrito de Bendegó - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de
2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 710 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, a Sr. **JOSE DE JESUS FREITAS**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 016.395.775-48 e do RG nº 0990602648 SSPSP, residente e domiciliado no distrito de bendegó - Canudos – Bahia. Vinculada a *Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito Municipal de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 711 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL ARNALDO FERREIRA -COMAF**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **SIMONE LIGIA DE FREITAS ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 026.085.765-32 e do RG – 13.403.225-01 SSPBA, residente e domiciliada à rua Antônio Geraldo s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 712 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANUDOS**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr^a. **SILVANA BOAVENTURA DANTAS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 052.063.255-97 e do RG – 14837126-48 SSPBA, residente e domiciliada à rua Antônio Geraldo s/nº - Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 713 - de 02 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos –
Ba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, resolve **DECRETAR** o que
segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NÚCLEO II - 150**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Srª. **VANECIA OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, maior, solteira, capaz, inscrita no CPF nº 043.995.675-70, residente e domiciliada no povoado da 150 - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, de 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 714 - DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos –
Ba, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, resolve **DECRETAR** o que
segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **CESAR CALUETE DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, capaz, Inscrição no CPF nº 855.679.305-34 e do RG 1625908733 SSPBA, residente e domiciliado Rua do Quartel Centro - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 02 de março de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300